

## SELEÇÃO PARA O CURSO E ESTÁGIO NO PROJETO MEDIADORES DE LEITURA DO SESC - ANO 2024

O programa “Mediadores de Leitura” foi criado pelo Sesc/TO em 2009, sob orientação e acompanhamento da área técnica de literatura e com apoio financeiro do Departamento Nacional a fim de:

- **Capacitar mediadores de leitura literária capazes de despertar e estimular em crianças e jovens o gosto pela leitura, por meio de diversas linguagens: livros literários, HQs, filme, fotografia, música, etc.**

### CURSO DE FORMAÇÃO

O curso é gratuito e propõe refletir sobre o incentivo à leitura literária, a partir de estratégias de planejamento e realização de rodas de leitura em escolas, bibliotecas, salas de leituras e outros. Com foco em um embasamento teórico, poético e prático, o curso é direcionado a estudantes dos cursos de Letras, Pedagogia, Comunicação Social – Jornalismo, Teatro e Biblioteconomia que tenham interesse em trabalhar como estagiários no projeto Mediadores de Leitura do Sesc (o curso é pré-requisito para participar da seleção para as vagas de estágio) e demais interessados nas temáticas abordadas.

- **Objetivo** - formar Mediadores de Leitura Literária com competência para desenvolver e estimular: o gosto pela leitura, a reflexão em grupo, o resgate da tradição oral por meio da narração de histórias e declamação de poesias, despertar habilidades de interpretação de textos e o desenvolvimento da expressão oral e escrita.
- Total de vagas no curso: **45 vagas**, sendo:
  - **35 vagas** destinadas a estudantes universitários que estejam cursando Letras, Pedagogia, Comunicação Social- Jornalismo, Teatro e Biblioteconomia, que tenham interesse em estagiar no projeto Mediadores de Leitura Sesc;
  - **10 vagas** para o público em geral que tenha interesse pelo tema ou desenvolva algum trabalho com livro e leitura.

### INSCRIÇÃO

Os interessados devem acessar o site do Sesc no Tocantins [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) para realizar a inscrição que estará disponível do dia 20 de fevereiro até o dia 14 de março de 2024.

- Como será feita a seleção dos inscritos para curso?

Todas as inscrições válidas serão analisadas pela coordenação de cultura do Sesc Tocantins, que avaliará os textos.

- Quando será divulgado o resultado das inscrições para o Curso de Mediação de Leitura?

No dia 15 de março de 2024 será divulgada a relação de aprovados no site do Sesc Tocantins ([www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) - editais).

Links das inscrições:

- Universitários (com interesse na vaga de estágio no projeto Mediadores de Leitura): <https://forms.office.com/r/jFvF9QyCB3>
- Público em geral: <https://forms.office.com/r/264T3192Tm>

### **SOBRE O CURSO DE MEDIAÇÃO EM LEITURA LITERÁRIA**

Estrutura do curso: O curso é composto por um único módulo com 20 horas/aula, ministrado pela professora Érica Verçosa.

Período do curso: 20, 21, 22, 23 de março 2024 (quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira e sábado).

Carga horária: 20 horas presenciais

Horário das aulas: dias 20, 21 e 22 de março – das 13h30 às 17h30 e dia 23 de março (sábado) – das 09h às 18h (com intervalo de 1 hora das 13h às 14h).

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS NO PROJETO MEDIADORES DE LEITURA DO SESC**

O INSTITUTO FECOMÉRCIO TOCANTINS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Quadra ACSU NO 10, (101 Norte), Av. Teotônio Segurado, Conjunto 1, Lote 2, Plano Diretor Norte, Cep: 77.001-004, Palmas – TO, em conjunto com SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO/SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO TOCANTINS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Quadra 301 Norte, Av Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, Palmas –TO, torna público a realização do Processo de Recrutamento e Seleção para preenchimento do quadro de vagas de Estágio nas unidades do SESC/TO – TO.

O Processo de Recrutamento e Seleção é regido nos termos do Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pela Portaria SESC/DN nº 567/2017, pela a Portaria Sesc DR Nº 0932/2020, bem como também a Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as regras estabelecidas nesse documento.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 - Tipo de Recrutamento: Externo.

2.1 - O Processo de Recrutamento é de atribuição do Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento que tem como objetivo recrutar acadêmicos para as vagas de estágio extracurricular que trata esse edital, a fase da Seleção será realizada pelo Serviço Social do Comércio – Sesc - TO.

1.2 - O processo seletivo será realizado em etapa única no dia **26 de abril de 2024 às 09:00**.

## **2 - QUADRO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO:**

2.1 - Serão disponibilizadas **10 vagas** para estágio no projeto Mediadores de Leitura do Sesc em 2024;

2.2 - O contrato terá vigência até 15 de dezembro de 2024;

2.3 – Teremos a formação de um quadro de candidatos para cadastro reserva, que será convocado de acordo com as demandas do Projeto, observando a ordem de classificação.

## **3 - PRÉ – REQUISITOS:**

3.1 - Para fazer parte do Programa de Estágio do Sesc, o candidato deverá estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior que esteja credenciada ao Ministério da Educação – MEC, e esteja com o convênio atualizado com o Instituto Fecomércio Tocantins de Pesquisa e Desenvolvimento do Estado do Tocantins;

3.2 - Ter concluído integralmente o Curso de Mediação de Leitura Literária fornecido pelo Sesc TO em 2024;

3.3 - Estar cursando preferencialmente a partir do 3º período da graduação.

## **4 - BOLSA AUXÍLIO E BENEFÍCIOS:**

4.1- R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais) com carga horaria de 25 horas semanais;

4.2 - O valor do auxílio transporte corresponde a R\$140,00 (cento e quarenta reais) mensal;

4.3 - Seguro de acidentes pessoais.

## **5- DO RESULTADO FINAL:**

5.1 - O resultado final do presente processo seletivo com a relação de candidatos aprovados será publicado no site do Sesc, [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br) em ordem classificatória.

5.2 - É de responsabilidade do candidato manter sempre atualizado seus dados junto ao Sesc, para eventual convocação, exemplo:

- a) Endereço completo;
- b) Telefone e e-mail.

5.3 - Na publicação do Resultado Final o candidato/ classificado será convocado para assumir a vaga conforme a necessidade da Instituição, e será encaminhado a se apresentar para receber instruções em relação a sua contratação;

5.4 - A participação e classificação no processo de recrutamento e seleção não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte do Sesc – TO e do Instituto Fecomércio -TO.

## **6- DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO:**

6.1 - Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato será convocado para comparecer ao Sesc munido da documentação, conforme listado abaixo, sob pena de eliminação:

- a) Xerox, CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- b) Xerox, RG – Registro Geral;
- c) 1 foto 3x4
- d) Xerox, Comprovante de residência atualizado;
- e) Comprovante de matrícula, declaração expedida pela Entidade de Ensino do curso com o período atualizado;
- f) Comprovante de Conta Fácil, Conta Corrente ou Conta Poupança (somente da Caixa);
- g) Currículo;
- h) Número do PIS;
- i) Exame admissional (A guia para fazer o exame será entregue pelo RH).

6.2 – Em caso de o candidato convocado não assumir a vaga, no prazo de 01(um dia), contados a partir da data da convocação, perderá a vaga;

6.3 - Na hipótese do subitem (6.2) será convocado o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação do presente processo;

6.4 - O candidato deverá comparecer no prazo de até 01 (um) dia útil a partir da divulgação da CONVOCAÇÃO de acordo com a cidade no qual realizará o estágio; para entregar a documentação de caráter obrigatória prevista nas alíneas “ a, b, c, d, e” do subitem 6.1, sob pena de ser eliminado;

6.5 - O candidato classificado e convocado receberá do Sesc a AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE EXAME – ADMISSÃO, para providências dentro do prazo preestabelecido pelo Sesc;

6.6 - Os exames para admissão conforme subitem 6.5, deverão ser entregues sem pendências no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de eliminação do presente processo seletivo;

6.7 - O candidato que não atender a todos as exigências estabelecidas nos subitens 6.4 e 6.6 será considerado desclassificado, cabendo ao Sesc nova convocação respeitando a listagem dos classificados;

6.8 - O Sesc/TO em conjunto com o Instituto Fecomércio se reservam no direito de cancelar unilateralmente este processo seletivo, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da assinatura do contrato, não cabendo aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for.

### **IMPORTANTE**

A inscrição do candidato, bem como sua participação no Processo de Recrutamento e Seleção, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste comunicado e expressa seu aceite com relação aos termos deste, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento. O ato de inscrição implica automática e plena concordância com os termos deste documento.

Dúvidas podem ser solucionadas pelo e-mail [literatura@sesc.to.com.br](mailto:literatura@sesc.to.com.br).

**GEOVANA DIAS LIMA**  
**Promotora Cultural em Literatura - Sesc/TO**

**VERIDIANA DE CASSIA BARRETO**  
**Supervisora de Cultura - Sesc/TO**